



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.408 de 24 de março de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.611.689,31 (um milhão, seiscentos e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	023	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.139,22
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 367.615,01
Ficha	126	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.785,22
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	182	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.892,81
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	194	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 31.015,64
Ficha	196	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.731,55
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	217	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.295,77
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	303	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.234,42
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	329	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.804,05
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	447	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.004,54
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Progama DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	498	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 88.920,64
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	514	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 39.702,73
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	526	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 479.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		
Ficha	560	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 165.083,48

Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica	
Classificação		10.305.0176.2.188.00	
Ficha	569	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 59.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0179.2.191.00	
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação		10.301.0208.2.225.00	
Ficha	711	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.124,73
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral	
Classificação		15.451.0820.2.854.00	
Ficha	769	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 279,25
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0826.2.868.00	
Ficha	1081	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.975,35
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação		04.131.0314.2.322.00	
Ficha	1225	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 84,90
Total			R\$ 1.611.689,31

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.04	Tiro de Guerra	
Classificação		05.153.0003.2.005.00	
Ficha	022	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.139,22
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação		12.365.0017.2.648.00	
Ficha	179	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 54.935,77
Unidade	07.11	FUNDEB	
Classificação		12.361.0112.2.135.00	
Ficha	305	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 25.038,47
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação		10.301.0208.2.225.00	
Ficha	708	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.144.836,12
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral	
Classificação		15.451.0820.2.854.00	
Ficha	768	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 279,25
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0826.2.868.00	
Ficha	1079	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.975,35
Unidade	14.06	Coordenadorias	
Classificação		08.244.0689.2.633.00	
Ficha	1148	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 116.600,23
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação		18.541.0096.2.111.00	
Ficha	1161	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 257.800,00

Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação		04.131.0314.2.322.00	
Ficha	1228	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR
			R\$ 84,90
		Total	R\$ 1.611.689,31

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Município de Presidente Prudente, 24 de março de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração